



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação Nº 2612/2023

Processo Número: **19031/2023** | Data do Protocolo: 27/06/2023 17:32:19

Autoria: **Rogério Nogueira**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **INDICA ao Senhor Governador que determine a IMPLEMENTAÇÃO DA OPERAÇÃO DELEGADA, INSTITUÍDA PELA LEI ESTADUAL Nº 1.372/2022, NO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 380038003800350035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a elaboração de estudos e providências, visando a IMPLEMENTAÇÃO DA OPERAÇÃO DELEGADA, INSTITUÍDA PELA LEI ESTADUAL N°1.372/2022, NO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA.

JUSTIFICATIVA

Conforme expediente recebido em meu Gabinete Parlamentar, o município em questão notou a importância e a necessidade da implementação dessa lei que visa o aumento de policiamento nas ruas para combater o comércio ambulante, pichação, descarte irregular de lixo ou qualquer outra atividade de responsabilidade da prefeitura; essa lei dá possibilidade a preservação e aumento da segurança a todos os munícipes, merecendo assim devida atenção do Estado.

Considerando-se, pois, que os municípios enfrentam séria crise financeira, é importante o atendimento de suas necessidades também pelo Governo Estadual, em uma parceria fundamental para o bem-estar da coletividade.

Diante do exposto, solicito a atenção do Governo do Estado para que a presente indicação seja prontamente atendida.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300035003000310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 27/06/2023 17:25

Checksum: **ED7B3C158C445A4A078DF2E2C91873A316ABB6D31D73F3BA8452A64C393179F3**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003000310037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.